

PORTARIA Nº 193 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designar servidor para atesto de notas fiscais de manutenção da frota via cartão magnético e dá outras providências”.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Ata de Registro n. 006/2021 - Pregão Presencial nº 007/2021 – SRP, do processo licitatório nº 2021.000137, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura Eventual e Parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota via cartão magnético;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para atesto de notas fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade em substituir servidor, em razão do mesmo ter sido remanejado para outra Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o atesto das notas fiscais bem como o recebimento de documentos, o servidor **MOISES ALVES DA MOTA FILHO**, ocupante do cargo **COORDENADOR II – COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO**, matrícula nº 368713, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Gurupi- TO, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, em substituição do servidor, **MAURO MENDES FERREIRA**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos dias 18 do mês de novembro de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 083/2021.